

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 194/99

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, apreciando o processo TRT. Nº MA-241/98, resolveu, por unanimidade de votos: CONCEDER o auxílio-alimentação aos Juízes deste Tribunal, associados à AMATRA-XI, com efeito retroativo à data do seu cancelamento, ou seja, desde novembro/96, devendo esta decisão ser estendida aos Juízes efetivos de 1ª e 2ª Instância que se encontrem na mesma situação.

Sala de sessões, 14 de setembro de 1999.

ANALÚCIA B. D'ÖLIVEIRA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

Juiz OTHILIO FRANCISCO TINO

Presidente do TRT da 11ª Região